

01-0106/2018



PL - PROJETO DE LEI 106/2018 DE 19/03/2018

Promovente:

Ver. REIS

Ementa:

DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO PRAÇA VEREADORA MARIELLE FRANCO, SITUADA NA CHÁCARA SANTO ANTONIO, PREFEITURA REGIONAL DE SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



Folha nº 01 do Proc.
nº 01-106 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

PL
PROJETO DE LEI 106/2018

Denomina espaço público inominado Praça Vereadora Marielle Franco, situada na Chácara Santo Antonio, Prefeitura Regional de Santo Amaro, e dá outras providências.

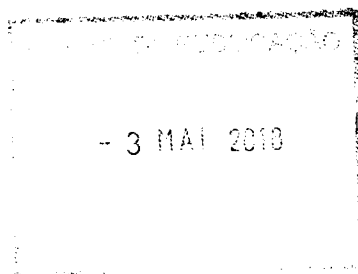
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Vereadora Marielle Franco, o espaço público inominado, compreendido na Rua da Paz, entre as esquinas com a Rua José Vicente Cavalheiro e Rua José Guerra, situado na Chácara Santo Antonio, Prefeitura Regional de Santo Amaro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.



Vereador Reis

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 a 05 e folha de informação
sob nº 0624.../...05.../18.....
Ass: _____

Kardec Izidório de Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22



Folha nº 02 do Proc.
nº 01-106 de 2018
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101/094

fls. 3

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar espaço público inominado na Chácara Santo Antonio de Praça Vereadora Marielle Franco.

Marielle Francisco da Silva, conhecida como Mariella Franco, nasceu no Rio de Janeiro em 27 de Julho de 1979, tendo vivido a maior parte de sua vida no complexo da Maré.

Desde sua juventude Marielle sempre se notabilizou na militância em nome dos direitos humanos. Formou-se em Ciências Sociais na PUC em 2002, concluindo mestrado posteriormente na Universidade Federal Fluminense, tendo defendido em sua tese final a dissertação intitulada “UPP – A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro”.

Filiada ao PSOL integrou o mandato de Marcelo Freixo na ALERJ, se candidatando posteriormente, no ano de 2016, ao cargo de vereadora, tendo sido eleita com mais de 46 mil votos.

Marielle Franco era, desde 28 de fevereiro, a relatora de uma comissão da Câmara dos Vereadores criada para fiscalizar a intervenção, com o poder de aprovar relatórios e providências contra militares e policiais. A vereadora também denunciou quatro dias antes a truculência da Polícia Militar no bairro de Acari, na periférica Zona Norte do Rio.

Em um contexto crescente de perseguição a partidos e figuras da esquerda, somado à conjuntura do Rio de Janeiro sob intervenção militar federal, muito se especula a respeito dos suspeitos deste assassinato.

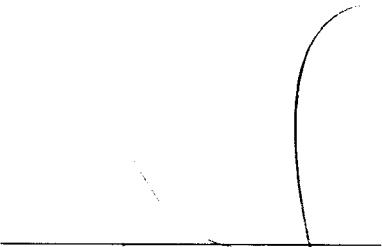
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**Folha n° 03 do Proc.
n° 01.106 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

fls. 4

Todas as circunstâncias apontam para uma brutal execução planejada, sendo a própria polícia a principal suspeita para muitos. Foram disparados nove tiros no carro que transportava a Vereadora. Quatro destes nove atingiram a cabeça de Marielle.

Marielle nunca absteve de se posicionar contra as injustiças, se colocando sempre em defesa dos trabalhadores e da população mais vulnerável. Sua execução é símbolo do tenebroso momento que vivemos em nosso país, é expressão do genocídio da população negra e da repressão à movimentos de esquerda. Seu nome e sua trajetória política deverão pra sempre ser lembrados, e por meio desse projeto pretendemos fazer uma singela homenagem à aguerrida vereadora do Rio de Janeiro.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.


Vereador Reis



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do Proc. fls. 5

nº 01106 de 20 18

KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

RF 1011094

0



Google

Google Maps





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 05 do Proc.
nº 01 106 de 20 18
KADEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
RF 101.094

fls. 6

